



RESOLUÇÃO Nº 066/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 30/08/2013.

Aprova a demanda de vagas de docentes temporários para o 1º semestre de 2014 – **Formulários Anexo I da Resolução nº 20/2013-CAD** dos departamentos afetos ao CCA.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Considerando a CI nº 220/2013-DRH;
considerando as Resoluções nºs 20/2013-CAD, 93/2013-CAD e 106/2013-CAD;
considerando os **Formulários Anexo I da Resolução nº 20/2013-CAD** dos departamentos afetos ao CCA, sob **protocolizados nºs 56/2013-CCA, 168/2013-DCA, 169/2013-DCA, 57/2013-CCA, 58/2013-CCA e 290/2013-DZO**;
considerando o disposto no inciso XX, Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 28 de agosto de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar os **Formulários Anexo I da Resolução nº 20/2013-CAD** dos departamentos afetos ao CCA, como segue:

DEPARTAMENTOS	HORAS ANUAIS A SEREM MINISTRADAS POR PROFESSORES TEMPORÁRIOS
DAG	2.720
DCA	3.394
DEA	2.228
DMV	4.658
DZO	3.914

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 6/09/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno
Diretor



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA

